



DIÁRIO OFICIAL ONLINE

DIOCRI

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITO MUNICIPAL Waldeli dos Santos Rosa

Prefeitura Municipal de Costa Rica
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 15.389.596/0001-30
Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA

Ano XII – Edição - Nº 2.055
Costa Rica (MS), 11 de Dezembro de 2017.

Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS – criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei nº 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal – Fone: (0xx67) 3247-7000 – Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: www.costarica.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – **Waldeli dos Santos Rosa**
Vice - Prefeito - **Roberto Rodrigues**
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle – **Paulo Renato Andriani**
Secretária Municipal de Saúde Pública - **Adriana Maura Maset Tobal**
Secretária Municipal de Educação - **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**
Secretário Municipal de Obras Públicas - **Renato Barbosa de Melo**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Aurea Maria Frezarin Rosa**
Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura - **Keyler Simey Garcia Barbosa**
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento – **Ailton Martins de Amorim**
Subsecretário Municipal de Receita e Controle – **Averaldo Batista de Amorim**
Subsecretária Municipal de Administração - **Liliane de Campos**
Subsecretário Municipal de Transportes e Urbanização - **Aparecido Lacerda de Jesus Inácio**
Subsecretário Municipal de Agricultura - **Ivanildo Ferrari**

Autarquias Municipais

(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto
Diretor Presidente - **Valdeci Pelizer**
(SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica
Diretor Presidente - **Lindolfo Pereira dos Santos Neto**

PODER LEGISLATIVO

Presidente – **Lucas Lázaro Gerolamo**
Vice-presidente – **José Augusto Maia Vasconcellos**
1º Secretário – **Waldomiro Bocalan**
2º Secretária - **Rosângela Marçal Paes**
Vereador - **Antônio Divino Felix Rodrigues**
Vereador - **Averaldo Barbosa da Costa**
Vereador – **Artur Delgado Baird**
Vereador – **Claudomiro Martins Rosa**
Vereador – **Jovenaldo Francisco dos Santos**
Vereador - **Rayner Moraes Santos**
Vereador - **Ronivaldo Garcia Cota**

PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº 26/2017
Processo nº 2597/2017

ORDENADOR DE DESPESAS e PREFEITO MUNICIPAL de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, homologa o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a Contratação de empresa serviços de mão de obra (elétricos) por hora trabalhada e locação de gerador de energia e adjudico em favor da empresa:

AUGUSTO CEZAR STUQUE ME, inscrita no CNPJ nº 17.310.290/0001-72, vencedor do objeto licitado com Valor Global de R\$ 155.890,00 (cento e cinquenta e cinco mil e oitocentos e noventa reais).

Costa Rica, 11 de dezembro de 2017
Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 123/2017
Processo nº 2669/2017
Sistema Registro de Preços

ORDENADOR DE DESPESAS e PREFEITO MUNICIPAL de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, homologa o resultado da modalidade acima especificada, objetivando o registro de preços visando a aquisição de medicamentos da relação da tabela CMED – Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – Maior Desconto sobre a tabela do preço máximo de venda do consumidor. Empresa Vencedora:

ANDERSON FERREIRA DIAS ME, inscrita no CNPJ nº 04.877.066/0001-15, vencedora do objeto licitado com desconto de 16% sobre a tabela vigente da CMED – preço máximo de venda ao consumidor e valor global estimado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte reais).

Costa Rica, 08 de dezembro de 2017
Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

O Ordenador de Despesas Waldeli dos Santos Rosa, Prefeito Municipal, RATIFICO o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta Prefeitura Municipal de Costa Rica e AUTORIZO a celebração da Rescisão Unilateral ao Contrato 3269/2017, bem como a aplicação de sanções de impedimento para contratar com o serviço público por 06 (seis) meses nos termos do artigo 77 e 78, ambos da Lei Federal 8.666/93, resultante do processo licitatório Processo nº 950/2017, modalidade Pregão Eletrônico n.º 15/2017, conforme justificado nos autos.

Costa Rica MS, 11 de dezembro de 2017.
Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Publicada no Diário Oficial do Município de Costa Rica, edição 2.052 do dia 06 de dezembro de 2017, página 11, retifica-se a matéria publicada anteriormente, passando a constar:

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 30/2017
Processo nº 2758/2017

Objeto: Contratação de empresa para drenagem de águas pluviais na Rua 01 localizada no residencial Santana II (Córrego Cabeceira do Açude)

O Município de Costa Rica, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247-7037 ou 7075, até 24h antes da abertura do certame. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia 21 de dezembro de 2017 às 9h (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editais@costarica.ms.gov.br ou licita.costaricams@hotmail.com, e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada

ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exige totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Costa Rica, 5 de dezembro de 2017.
Karyne Lourraine Almeida Pádua
Presidente da CPL

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Divisão de Convênios/Procuradoria

JUSTIFICATIVA

Justificativa pela inexigibilidade:- que a referida entidade (Associação Viva Melhor), há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, que é a única no município que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município, visando à integração e inclusão na sociedade, como para o fortalecimento do vínculo familiar, haja vista o número de crianças residentes no município. Consequentemente, a Lei 13.019/2014, preceitua que, havendo singularidade do objeto da parceria, ou apenas uma entidade capaz de cumprir com o plano de trabalho, pode haver inexigibilidade do chamamento público pertinente.

I – DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

O fundamento principal que rege a presente iniciativa é do art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público, definindo diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil e instituindo o termo de fomento e termo de colaboração, que prevê:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica.

Neste sentido, a legislação facultou a administração pública, a dispensa da realização do chamamento público com organizações e entidades que apresenta inviabilidade de competição.

II – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Os recursos destinados ao custeamento do Objeto dessa Parceria serão transferidos de forma regular e automática da Secretaria de Administração e Finanças, assegurando pela Lei Orçamentária Anual nº 1.174 de 2013, na seguinte dotação orçamentária: Conforme descrição abaixo:

Órgão: 02
Unidade: 02.07
Função: 27
Sub-Função: 811
Programa: 05
Projeto/Atividade: 2.021
Elemento de Despesa: 33.50.41.00
Desdobramento nº 193
Fonte de Recurso: 0
Plano Plurianual: Lei nº 1.174/13

Na forma do §2º, do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação.

Costa Rica/MS, 11 de dezembro de 2017.
Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito

PLANO DE TRABALHO

(X) TERMO DE FOMENTO () TERMO DE COLABORAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

- Nome da Entidade: Associação Viva Melhor
CNPJ 16.693.843/0001-50
Endereço: Rua Josina Garcia de Melo, 1330, Centro.
E-mail: pr.osmargomescr@gmail.com
Município/UF: Costa Rica – MS
DDD/Tel.: 67 3247 4205
- Nome do Responsável: Lucídio de Arruda
CPF 173.469.591-91 RG 001033136 SSP/MS
Endereço: Rua Josina Garcia de Melo, 1301, Centro.
Município/UF: Costa Rica/MS CEP: 79.550-000
Cargo: Presidente Função: Presidente

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE/AÇÃO

- Título do Projeto/Atividade/Ação: Construção do Centro de Treinamento Viva Melhor
- Período de Execução:
Início: Outubro/2017 Término: Fevereiro/2018
- Identificação do Objeto: Melhorar a estrutura física do Centro de Treinamento Viva Melhor através da construção de uma quadra coberta com dimensões de 25x40 metros para treinamento e preparo físico.

3. JUSTIFICATIVA

Diariamente vemos crianças e adolescentes, de ambos os sexos, sendo levados para caminhos tortuosos que não têm volta e são vitimados por drogas, criminalidade, baixo rendimento escolar, abandono e todos os tipos de abusos.

Sabedores de que a educação é a base que sustenta a sociedade e forma cidadãos e a instrução para a cidadania começa na infância, a Associação Viva Melhor, entidade filantrópica e sem fins lucrativos, trabalha, desde 2005, oferecendo formação integral às crianças e adolescentes de 04 a 17 anos nas áreas de educação, esportes e família, através do projeto ESCOLINHA DE FUTEBOL VIVA MELHOR visando oferecer oportunidades e experiências positivas e saudáveis, assim como despertar talentos às crianças de Costa Rica.

No momento a Associação atende diariamente 150 alunos, aproximadamente, em espaço muito apertado e sem cobertura, necessitando ampliar e melhorar a estrutura física para um melhor rendimento e aproveitamento do trabalho desenvolvido, justificando-se, assim, a celebração de parceria com o Poder Público.

4. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO CONCEDENTE

Nome do Órgão: Prefeitura Municipal de Costa Rica
 C.N.P.J.: 15.389.596/0001-30
 Município/UF: Costa Rica - MS
 Endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228 – Centro.
 DDD/tel. Fixo: (67) 3247-7000

5. IDENTIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Nome do Ordenador de Despesa: Waldeli dos Santos Rosa
 CPF Nº: 326.120.019-72
 Cargo ou Função: Prefeito
 Endereço Residencial: Rua Ambrosina Paes Coelho – Centro.
 Município/UF: Costa Rica - MS
 E-mail: cr1089@hotmail.com
 DDD/tel. Fixo: (67) 3247-7000 DDD/Tel. Cel. (67) 9.9964-1089

6. IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA

Nome do Gestor da Parceria: Khayro Fernando Gonçalves de Godoy
 CPF Nº: 003.593.181-77 RG: 001.718.300 SEJUSP/MS
 Portaria de Designação: Portaria n. 13.340, de 29 de Junho de 2017.
 Endereço Residencial:
 Município/UF: Costa Rica - MS
 E-mail: k.godoy@outlook.com
 DDD/tel. Fixo: (67) 3247-7048 DDD/Tel. Cel. (67) 9.9928-4512

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

9.1 Quadro – Termo de Fomento

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
.
Julho	Agosto	Setembro	Outubro - 2017	Novembro - 2017	Dezembro - 2017
.	RS 45.000,00

9.2 Quadro – Contrapartida OSC

Janeiro - 2018	Fevereiro - 2018	Março	Abril	Maió	Junho
.	RS 9.551,37
Julho	Agosto	Setembro	Outubro - 2017	Novembro - 2017	Dezembro - 2017
.

10. PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES				
Item	Nome e Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
.
.

11. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS METAS

Para a execução da primeira fase da construção da quadra coberta com dimensões de 25x40 metros para treinamento e preparo físico, será cumprida a seguinte metodologia:

- Primeiramente a implantação das colunas pré-moldadas, que já foram adquiridas anteriormente com recursos próprios;
- Posteriormente a aquisição dos materiais e a construção das estruturas metálicas;
- Por fim, a instalação da estrutura metálica da quadra coberta.

12. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DAS METAS

A avaliação da meta será realizada através da aferição dos produtos e materiais adquiridos e instalados, destacando sua funcionalidade e qualidade. A execução da Meta e das Etapas serão avaliadas e descritas nos Relatórios de Execução do Objeto e de Execução Financeira, que serão apresentados ao Concedente na Prestação de Contas Finais.

13. PRESTAÇÃO DE CONTAS**13.1 - Documentos para Prestação de Contas**

- Relação de Pagamentos;
- Balancete Financeiro;
- Originais das notas fiscais, recibos de entrega ou prestação de serviço;
- Comprovantes de transferências Bancárias;
- Extrato Bancário do período;
- Relação de Atendimento frequência;
- Relatório de Execução do Objeto;
- Relatório de Execução Físico-Financeiro.

13.2 - Prazo para apresentação das Contas.

A prestação de contas deverá ser apresentada em até 30 dias após o término da vigência da Parceria.

14. AUTENTICAÇÃO

Costa Rica – MS, 19 de outubro de 2017.

LUCÍDIO DE ARRUDA
Presidente

15. AVALIAÇÃO/AUTORIZAÇÃO

15.1 - Avaliação pelo Gestor da Parceria

Foi este Plano de Trabalho analisado pelo Gestor de Parcerias, e por atender aos requisitos da Lei nº 13.019/2014, é de PARECER FAVORÁVEL aos procedimentos legais para a celebração.

Costa Rica/MS, ____ de _____ de 2017.

Gestor da Parceria

Portaria nº

15.2 - Autorização pelo Ordenador de Despesa

Foi este Plano de Trabalho analisado e aprovado pelo Ordenador de Despesa, **AUTORIZO** os procedimentos legais para a celebração da Parceria.

Costa Rica/MS, ____ de _____ de 2017.

Waldeli dos Santos Rosa

Prefeito

BOLETIM DIARIO TESOURARIA**08/12/2017**

NOTAS EMPENHADAS	
TOTAL DE DEBITOS	R\$ -

PREFEITURA

FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9	R\$	1.079.580,34
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0	R\$	220.233,78
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5	R\$	1.599.561,24
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8	R\$	131.876,09
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7	R\$	11.408,96
ICMS-DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES LEI 87/96-283.141-4	R\$	44,54
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8	R\$	1.359,32
APLICAÇÃO FINANCEIRA - 41.014-4	R\$	1.053,70
FOLHA DE PAGAMENTO - 13.400-7	R\$	38.125,11
ARRECADÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2	R\$	11.970,19
ARRECADÇÃO - BANCO BRADESCO - 13.500-3	R\$	34.382,57
REND. - 6.718-0	R\$	17,66
1.147-9	R\$	2.187.447,21
REMUNERAÇÃO SOBRE AÇÕES - 1.104-5	R\$	5.750,66
FMDD - 6.625-7	R\$	84.156,95
ARRECADÇÃO SICREDI - 50.007-0	R\$	8.145.183,91
IPI - EXPORTAÇÃO -8.124-8	R\$	31.039,76
ARRECADÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -124-0		
DETRAN - 10864-2	R\$	53.206,05
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7	R\$	115.091,15
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8	R\$	12.618,09
ARRECADÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 15 - 9	R\$	3.094.768,85
ARRECADÇÃO DO BANCO BRADESCO - 3.789-3	R\$	24,57
FOLHA DE PAGAMENTO - BRADESCO - 3.790-7	R\$	1.035.910,18
FUNDERSUL - ICMS - 11.020-5	R\$	127.539,41
Simple Nacional 11.783-8	R\$	2.908,45
Iluminação Pública - 23.623-3	R\$	279.291,02
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1	R\$	64.834,55
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2	R\$	6.872,85
FUNDO DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL 40.334-2	R\$	0,19
TOTAL:	R\$	18.376.257,35

EDUCAÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO - 41.082-9		
5% EDUCAÇÃO - 5.044-X	R\$	1.247.250,12
SALÁRIO EDUCAÇÃO - 9.221-5	R\$	454.664,03
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0	R\$	7.353,45
PNAE - CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5	R\$	49.345,22
FNDE - BRINQUEDOS DIDÁTICOS ED.INFANTIL- 20.832-9		
FNDE - BRASIL CARINHOSO-APOIO A CRECHES-21.860-X	R\$	-
FNDE -NOVAS TURMAS-MAN.DA EDUC.INFANTIL 23.094-4	R\$	91.366,08
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR -EQUIP. E MOBIL. PROINFÂNCIA 24.319-1	R\$	120.765,57
FUNDEB -11.615-7	R\$	1.192.849,62
TOTAL:	R\$	3.163.594,09

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

B. BRASIL - 1872 -4 15% SAÚDE - 41.023-3	MUNICIPIO	R\$	1.788,74
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4	MUNICIPIO	R\$	87.905,14
B. BRASIL 1872-4 Progr. ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - 17.933-7	UNIÃO	R\$	9.231,57
B.BRASIL - 1872-4 BLATB - ATENÇÃO BÁSICA 17.934-5	UNIÃO	R\$	102.665,81
B.BRASIL - 1872-4 BLGES - GESTÃO SUS - 17.935-3	UNIÃO	R\$	1.182,35
B.BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL HOSP- 17.936-1	UNIÃO	R\$	113.656,19
B.BRASIL-1872-4. VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 17.937-X	UNIÃO	R\$	111.063,59
B.BRASIL-1872-4.AQ. EQUIP. ODONTOLÓGICOS - 18.366-0	UNIÃO	R\$	5.158,91
B.BRASIL - 1872-4 INC CONST ACADEMIAS 18.615-5	UNIÃO	R\$	1.311,20
B.BRASIL-1872-4-PROG.REQUALIFICAÇÃO UBS-18.670-8		R\$	3.341,08
B.BRASIL-1872-4-PROG.F.AÇÕES ALIMENT.NUT. 19.320-8	UNIÃO	R\$	2.246,93
B.BRASIL-1872-4 ESTRUT.REDE ATB . 19.362-3	UNIÃO	R\$	4.997,72
B.BRASIL-1872-4-SALAS DE ESTABILIZAÇÃO - 20.134-0		R\$	740,90
B.BRASIL-18724-ESTRUT.UNID.AT.ESPECIALIZADA20.838-8		R\$	1.369,39
B.BRASIL-18724-ESTRUT.R.SERV.AT. BÁSICA-20.891-4		R\$	714,66
B.BRASIL-AQ.DE EQUIPAMENTOS E MAT.PERM.21.451-5		R\$	6.059,63
B.BRASIL-CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS- 21.908-8			
B.BRASIL-AQ.DE EQUIPAMENTOS E MAT.PERM.21.989-4		R\$	214,95
B.BRASIL- ACADEMIA PARQUE ECOLOGICO - 23.393-5	ESTADO	R\$	1.745,39
B.BRASIL - AQUISIÇÃO AMBULÂNCIA - 23.400-1	ESTADO	R\$	5.820,98
B.BRASIL-1872-4 P. SAÚDE NA ESCOLA - PSE - 40.674-0		R\$	4.978,96
B.BRASIL-1872-4-PPI- PACTUADO INTEGRADO - 40.675-9	ESTADO	R\$	75,02
B.BRASIL- 1872-4 -FIS / SAÚDE - 40.775.5	ESTADO	R\$	219.181,48
B.BRASIL-1872-4-INC.EST.VIG.SANITÁRIA -40.909-X	ESTADO	R\$	105,32
B.BRASIL-1872-4-PAF-PROG.ASSIST.FARMAC. 40.910-3	ESTADO	R\$	5.029,91
B.BRASIL- 1872-4 - SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF- 40.913-8	ESTADO	R\$	45.303,42
B.BRASIL-1872-4 PPI -T.PACIENTES CRÍTICOS - 40.915-4	ESTADO	R\$	7.191,13
B.B-1872-4-MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE ESTADO 41.053-5	ESTADO	R\$	117.376,31

TOTAL:		R\$	860.456,68
---------------	--	------------	-------------------

SECRET. MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL

CAUÇÃO ILUMINAÇÃO JD BUENOS AIRES 47-7	MUNICIPAL		173.483,27
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 167-3	MUNICIPAL	R\$	167.701,11
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 1.178-9	MUNICIPAL	R\$	27.935,71
PRIMEIRO EMPREGO - 7.692-9	MUNICIPAL	R\$	4.608,38
PMCR Lar Abrigo Esperança - 11.277-1	MUNICIPAL	R\$	5.072,48
BLOCO ACESUAS TRAB. - 23.158-4	UNIÃO	R\$	121,05
BLOCO APRIMORA REDE - 23.159-2	UNIÃO	R\$	0,69
BLOCO BPC-ESCOLA - 23.160-6	UNIÃO	R\$	2,15
BLOCO IGDBF-INDICE.GERAL DESENV.PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 23.162-2	UNIÃO	R\$	14.150,05
BLOCO IGD SUAS-IND.GEST.DESCENT.SIST.Ú.A.S23.164-9	UNIÃO	R\$	18.459,89
BLOCO PROT. ESPECIAL MEDIA COMPLEX. - 23.165-7	UNIÃO	R\$	974,97
BLOCO - PROT. SOCIAL BASICA - 23.167-3	UNIÃO	R\$	12.490,84
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9	ESTADO	R\$	185,98
CRAS-FEAS/BE - 41.031-4	ESTADO	R\$	25,39
CASA LAR SANTA TEREZINHA - 41.032-2	ESTADO	R\$	3.892,83
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - 41.033-0	ESTADO	R\$	3.964,60
B.B. - CREAS - 41.106-X	ESTADO	R\$	4.180,84
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLECENTE - 7.313-X	MUNICIPAL	R\$	26.059,20
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9	ESTADO	R\$	148.129,33
TOTAL:		R\$	611.438,76
SALDO CONSOLIDADO PMCR		R\$	23.011.746,88

LANÇAMENTOS DE CRÉDITOS DO DIA JÁ SOMADO AO SALDO CONSOLIDADO

TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA	U	17.500,86
FIS SAÚDE	E	221.197,50
FIS	E	54.070,50
FUNDEB		180.485,28
ITR		377.691,10
FPM		610.545,20
IPI EXPORTAÇÃO		31.001,44

CONVÊNIOS

TJ MS - 23.308-0		R\$	532.047,98
IMP.ESC.EDUC.INFANTIL CONSTRUÇÃO CRECHE-20.662-8		R\$	291.002,21
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - E.B-URB.-21.566-X		R\$	25.671,20
CONSTRUÇÃO ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO - 22362-x		R\$	100.140,41
CONVÊNIO IMASUL COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - 23.553-9		R\$	159.104,83
CONVÊNIO Nº 27.728/2017 AGEHAB-FEHIS - 23.905-4		R\$	284.829,61
CONVÊNIO Nº 27.574/2017 DETRAN/MS - SINALIZAÇÃO - 24.442-2		R\$	193.079,44
CONV.AQ.INSTR.MUSICAIS BANDA LAERTE.S.C-41.094-2		R\$	5.985,63
1 ETAPA DAS OBRAS CONTENÇÃO DA EROSIÃO AV.J.2 -7		R\$	2.281.749,88
BRASIL RIDE 24 HORAS 24.723-5		R\$	5.000,00
PAV.ASFÁLTICA RUA ALAMEDA SUCURIÚ-OUT.6647.005-0		R\$	-
PAV.ASFÁLTICA NO RESIDENCIAL JK - 6647.006-8			
CONSTRUÇÃO CAMPO SINTÉTICO - 6647011-4		R\$	94.614,72
PAV.ASFÁLTICA PARQUE IPÊS CONV.804194- 6647.014-9			
PAV.ASFÁLTICA LOT.RESID.BUENOS AIRES II - 6647.016-5			
PAV.ASFÁLTICA BAIRRO JARDIM NOVO HORIZONTE - 6647.017-3		R\$	128.669,40
CONVÊNIO - RECAPEAMENTO ASFÁLTICA - 6647.020-3		R\$	299.948,42
CONVÊNIO - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - 6647.021-1		R\$	106.609,63
SALDO TOTAL DOS CONVÊNIOS		R\$	4.508.453,36

SERVIÇO PREVIDÊNCIA MUN. COSTA RICA			
BANCO DO BRASIL S/A - 8.000-4		R\$	13.303.232,14
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-1		R\$	8.743.808,98
BANCO BRADESCO S.A - 3.774-5		R\$	333.231,64
BANCO COOP.SICRED S/A - 16.796-7		R\$	5.768.570,89
BANCO DO BRASIL S/A - 8.001-2		R\$	12.286,37
BANCO RURAL S/A - 10.000.047-3		R\$	12.280,51
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-6		R\$	4.180.117,11
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 21-3		R\$	13,99
BANCO BRB S.A - 027.043.362-7		R\$	147.889,88
28-set			32.501.431,51

SUMÁRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....Pág.01

DESPACHO

DESPACHO DE ORDENADOR DE DESPESAS.....Pág.01

REPUBLICAÇÃO

REPUBLICAÇÃO.....Pág.01/02

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA.....Pág.02/05

BOLETIM

BOLETIM.....Pág.06/07

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Costa Rica

Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228

Cep: 79550-000

Fone/Fax: (0xx67) 3247-7000

email:

assecompucr@gmail.com

site: www.costarica.ms.gov.br